

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 4378/2016 - 744.397.8, Vínculo 1 - MARGARETH YOSHIMI ITO KIMURA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1546, de S.M.E., D.O.C. de 28/02/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) SANDRA REGINA DUDA MELA, Coordenador Pedagógico, registro nº 634.874.2, vínculo 1, no CEU CEI Meninos, a partir de 16/06/2016.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 4379/2016 - 620.693.0, Vínculo 1 - REGINA CONCEICAO ALEXANDRE SILVA, Diretor de Escola, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4737, de S.M.E., D.O.C. de 22/08/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, a partir de 13/06/2016.

Port. 4380/2016 - 802.588.6, Vínculo 1 - MARCIA APARECIDA SILVA MAGALHAES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3951, de S.M.E., D.O.C. de 01/06/2016, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) REGINA CONCEICAO ALEXANDRE SILVA, Diretor de Escola, registro nº 620.693.0, vínculo 1, na EMEF Professor Mario Schonberg, a partir de 13/06/2016.

DESIGNANDO**Diretoria Regional de Educação Campo Limpo**

Port. 4381/2016 - 800.228.2, Vínculo 1, POLA ESCOBAR BELLINI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Vera Lucia Fusco Borba, EH: 161072129000000, a partir de 27/06/2016.

Port. 4382/2016 - 819.880.2, Vínculo 1, YONE DINIZ FRAZAO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jornalista Millôr Fernandes, EH: 161072245000000, a partir de 27/06/2016.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 4383/2016 - 797.971.1, Vínculo 1, SANDRA ESTUQUE GARCIA DE CAMARGO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor João Carlos da Silva Borges, EH: 161068161000000, a partir de 27/06/2016.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 4384/2016 - 823.980.1, Vínculo 1, ANDREIA PRIETO DOS SANTOS SILVANO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 52.342 de 26 de maio de 2011, para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF General Paulo Carneiro Thomaz Alves, EH: 161069176000000, a partir de 27/06/2016.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 4385/2016 - 733.647.1, Vínculo 1, EDUARDO RIBEIRO NEVES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Nelson Pimentel Queiroz, EH: 161073167000000, a partir de 27/06/2016.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 4386/2016 - 824.624.6, Vínculo 1, ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 52.342 de 26 de maio de 2011, para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Felício Pagliuso, EH: 161080112000000, a partir de 27/06/2016.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 4387/2016 - 716.416.5, Vínculo 2, GILSON PRESTES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Doutor Helio Tavares, EH: 161077162000000, a partir de 27/06/2016.

FAZENDO CESSAR**Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro**

Port. 4388/2016 - 751.180.9, Vínculo 1 - VANIA GUIMARAES REIMBERG PAULINO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 2511, de S.M.E., D.O.C. de 14/04/2012, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) SÔNIA MARIA DE PAULA SILVA GOIS, Coordenador Pedagógico, registro nº 599.234.6, vínculo 2, na EMEF Plínio Marcos, a partir de 14/04/2016.

COMUNICADO Nº 772, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral, COMUNICA a realização do "I FESTIVAL DE MANCALA AVELÊ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" conforme especificações a seguir:

I – JUSTIFICATIVA:

Em atendimento as diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o que deliberam as leis federais 10.639/03 e 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as unidades educacionais – UEs, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo por meio da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU, em parceria com a Coordenadoria Pedagógica – Núcleo de Educação Étnico-racial, realizará o I Festival de Mancala Avelê da Rede Municipal de Ensino.

O Festival de Mancala Avelê destina-se aos alunos matriculados nas EMEIs, EMEFs, EMEBSs, EMEFMs, CIEJAs e Centros Educacionais Unificados – CEUs, da Rede Municipal de Ensino.

O Mancala é um jogo de origem africana, que surgiu há cerca de 7 mil anos. A prática desse jogo contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico, o aprimoramento de atitudes, habilidades e competências, promovendo a integração e o intercâmbio dos participantes das Unidades Educacionais.

II – OBJETIVO:

- destacar a importância de se utilizar o jogo Mancala Avelê como uma ferramenta no ensino das diversas áreas do conhecimento, por meio da interdisciplinaridade, dando enfoque aos aspectos histórico, cultural e filosófico em sua origem africana;

- possibilitar aos participantes, atividades de caráter educacional, articuladas com as de cunho cultural, social e esportivo em ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.

III – DAS CATEGORIAS:

O Festival será disputado em 4 categorias:

1. Ciclo de Alfabetização – 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

2. Ciclo Interdisciplinar – 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental.

3. Ciclo Autoral – 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

4. Jovens e Adultos – Ensino Médio e CIEJAs.**IV – DO FESTIVAL:**

1. O Festival acontecerá em fase única, sob a responsabilidade da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral da SME, em parceria com a Coordenadoria Pedagógica – Núcleo de Educação Étnico-racial.

2. Cronograma:

2.1. Dias: 24/08/2016 e 25/08/2016.

2.2. Local: CLUBES ESPERIA – Salão Social. Avenida Santos Dumont, 1313. Santana.

2.3. Horário: das 8h00 às 18h00.

2.4. A divisão de categorias por dia de participação será feita após o recebimento das Inscrições pelas Diretorias Regionais de Educação, e serão apresentadas em Congresso Técnico com data, local e horário a ser definido pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral da SME, com as Unidades Educacionais participantes.

V – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição e a participação dos jogadores serão de responsabilidade do professor responsável pelo projeto e/ou atividade de Mancala Avelê e da Direção da Unidade Educacional.

2. Os responsáveis as encaminharão em planilha Excel (padrão) fornecido pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral da SME, via e-mail para sua respectiva Diretoria Regional de Educação, Divisão dos CEUs e da Educação Integral – DICEU, até o dia 03/08/2016.

3. Cada Diretoria Regional de Educação poderá inscrever 60 (sessenta) jogadores, sendo a participação de 30 (trinta) jogadores no dia 24/08 e 30 (trinta) jogadores no dia 25/08 por DRE.

3.1. Vagas remanescentes serão oferecidas a outras Diretorias Regionais de Educação onde a procura for maior.

3.2. As Diretorias Regionais de Educação estabelecerão os critérios de recebimento das inscrições das Unidades Educacionais.

4. As inscrições deverão ser realizadas, mediante preenchimento da planilha padrão referida no item 2, contendo os seguintes dados:

4.1. NOME DO ESTUDANTE;

4.2. NOME DA ESCOLA;

4.3. DRE;

4.4. DATA DE NASCIMENTO;

4.5. SEXO;

4.6. Nº DO EOL.

5. Não serão permitidas inscrições ou substituições de jogadores no dia do Festival. A Equipe de Arbitragem estará autorizada apenas a efetuar correções pontuais tais como: acerto de nomes, data de nascimento e nº do EOL.

VI – DA PARTICIPAÇÃO:

1. Só poderão participar do Festival de Mancala Avelê, os estudantes da Rede Municipal de Ensino, representando a Unidade Educacional que estiverem regularmente matriculados.

1.1. Excetua-se do disposto neste item, quando se tratar de alunos matriculados em projetos e/ou atividades de Mancala Avelê, nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, e que não pertencem a Rede Municipal de Ensino, podendo participar normalmente dentro das respectivas categorias.

2. São condições mínimas para participação no evento: conhecimentos quanto ao objetivo do jogo Mancala Avelê: definição de lance – a semeadura simples de grãos e semeadura com reserva krou; a colheita simples, colheita múltipla e colheita com reserva Krou; dar de comer e quanto à finalização de jogo – quem colhe 25 sementes é o vencedor.

3. A delegação deverá obrigatoriamente ser dirigida, pelo professor responsável pelo Projeto de Mancala Avelê na Unidade Educacional e/ou representante das Diretorias Regionais de Educação.

VII – DAS FORMAS DE DISPUTA:

1. As competições serão disputadas pelo "sistema suíço" de emparelhamento com 5 a 8 rodadas, definido tecnicamente pela equipe de arbitragem.

1.1. Serão unificadas as categorias que houver número igual ou inferior a 8 jogadores.

2. O emparelhamento da 1ª rodada deverá estar pronto com antecedência e os ausentes serão eliminados antes da 2ª rodada.

2.1. Qualquer erro nos apontamentos dos resultados parciais do torneio deverá ser comunicado à arbitragem antes do término da rodada seguinte, não sendo aceitas reclamações em rodadas posteriores.

2.2. Quando tratar-se da última rodada, as escolas terão o prazo de até 10 (dez) minutos após a publicação da classificação final do Festival para questionar eventual erro de apontamento.

VIII – DO REGULAMENTO TÉCNICO:

1. O ritmo de jogo será de 30 (trinta) minutos por rodada.

1.1. Após esse tempo, todas as partidas que não foram concluídas deverão ser encerradas.

1.2. Com a presença do árbitro, cada jogador colhe para si, as sementes restantes da sua fileira e a partida é finalizada.

2. O Festival de Mancala Avelê será regido por este Regulamento e pelas Regras Internacionais para Competições Organizadas pela Academia de Warri de Antígua e Barbuda.

2.1. A arbitragem atuará sempre no melhor interesse da competição.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. A classificação final dos jogadores será determinada pela somatória dos pontos obtidos em cada rodada: 3 (três) pontos por vitória, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

2. Dos critérios de desempate, "Sistema suíço" de emparelhamento, na ordem:

2.1. Milésimos medianos;

2.2. Milésimos totais;

2.3. Score acumulado.

2.4. Partida(s) extra(s) somente para definição do 1º lugar se empatados em todos os critérios referentes aos itens 2.1, 2.2 e 2.3. A disputa será em turno único.

2.4.1. Persistindo o empate a definição das colocações será por sorteio.

2.5. Sorteio para as demais situações se empatados em todos os critérios referentes aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 para definição do 2º até o 10º lugar.

3. A contagem de pontos para as Unidades Educacionais será a soma de todos os pontos obtidos por seus jogadores conforme tabela abaixo:

1º colocado - 20 pontos

2º colocado - 15 pontos

3º colocado - 10 pontos

4º colocado - 9 pontos

5º colocado - 8 pontos

6º colocado - 7 pontos

7º colocado - 6 pontos

8º colocado - 5 pontos

9º colocado - 3 pontos

10º colocado - 1 ponto

4. Os critérios de desempate para as Unidades Educacionais ocorrerão, pela ordem:

4.1. Maior número de colocações dos jogadores do 1º ao 10º lugar;

4.2. Melhor colocação nas categorias de menor idade;

4.3. Sorteio.

X – DA PREMIAÇÃO:

1. Todos os estudantes receberão medalhas de participação.

2. Os 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria receberão uma medalha diferenciada.

3. As escolas classificadas do 1º ao 10º lugar, receberão medalhas.

XI – DOS ÁRBITROS:

1. Os árbitros serão designados pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral da SME.

2. A quantidade de árbitros por torneio deverá respeitar a proporção de 1 (um) árbitro para cada 35 jogadores, e 1 (um) árbitro para atuar no computador (emparelhamento das rodadas).

3. Os resultados finais do Festival deverão ser afixados no local dos jogos e entregues aos organizadores do evento, impressos e de forma digital.

XII – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou excepcionais não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral da SME.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 710, DE 02 DE JUNHO DE 2016 - DOC. 03/07/16, PÁG. 66

Leia-se como segue e não como constou:

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO – 51561819000169

SOBREVENTO

MEUJARDIM

TEATRO PARA BEBÊS

20163775

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Categoria 3

DESPACHOS DA SECRETÁRIA**SME**

2015-0.302.156-0 - Sandra Aparecida Gonçalves de Oliveira - CARGO: Prof. Ed. Infantil - R.F.: 608.954.2 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: PJ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Marcha das Mulheres Negras - PERÍODO: 18 e 19/11/2015 - LOCAL: Brasília - DF - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.072.920-3 - Marcos Augusto Ferreira Marques - CARGO: Coordenador Pedagógico / Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I - R.F.: 531.610.3 – vínculo 3 / 531.610.3 – vínculo 5 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: CS / IP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: XXX Encontro Estadual de Supervisores do Magistério - APASE - PERÍODO: 12 a 15/04/2016 - LOCAL: Poços de Caldas - MG - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.123.572-7 - Jorge Ferreira Franco - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 675.128.8 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: PJ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: 6th European Immersive Education Summit (EIED 2016) - PERÍODO: 21 a 23/06/2016 - LOCAL: Padova - Itália - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.626-0 - Eliane Pereira Nunes da Silva - CARGO: Prof. Ed. Infantil - R.F.: 608.901.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SM - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Seminário: "Comunicação e Democratização da Mídia" - PERÍODO: 22/06/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.636-7 - Vilma Donisete dos Santos Silva - CARGO: Prof. Ed. Infantil - R.F.: 621.219.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SM - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Seminário: "Comunicação e Democratização da Mídia" - PERÍODO: 22/06/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.639-1 - Sandra Regina Higyno Benatti - CARGO: Agente de Apoio - R.F.: 592.457.0 – vínculo 2 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SM - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Seminário: "Comunicação e Democratização da Mídia" - PERÍODO: 22/06/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.643-0 - Onelia Rodrigues Correia - CARGO: Agente de Apoio - R.F.: 562.613.7 – vínculo 2 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SM - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Seminário: "Comunicação e Democratização da Mídia" - PERÍODO: 22/06/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.650-2 - Denozete Aparecida Rocha - CARGO: Agente de Apoio - R.F.: 642.849.5 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SM - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Seminário: "Comunicação e Democratização da Mídia" - PERÍODO: 22/06/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015-0.171.107-1 - Sílvia Soraia da Silva - CARGO: Coordenador de Esportes e Lazer - R.F.: 716.123.9 – vínculo 3 - CAT. FUNC.: Em Comissão - DIR REG EDUC: PJ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: 2ª Fase de Treinamento e Avaliações Seleção de Jovens de Atletismo Paralímpica - PERÍODO: 21 a 27/06/2015 - LOCAL: São Caetano do Sul - SP - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI Nº 10.793/89:

FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF8259381 VINCULO1 - MAYARA REGINA NASCIMENTO

EMEF JOEL FERNANDES DE SOUZA
ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 161078186000000
A PARTIR DE 14/06/2016
FUNCAO:PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 - QPE11A
RF7372566 VINCULO4 - REGINA BOAVENTURA C. SANTANA

CEU CEI PAZ
ENQUADRAMENTO: 233301 - EH: 161070500000100
A PARTIR DE 21/06/2016

EXONERACÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979:

DRE CAMPO LIMPO
CARGO:AGENTE DE APOIO NIVEL II - B7
RF 6506364 VINCULO: 1 - AGNALDO COVAES NASCIMENTO

EMEI DONA JULITA PRADO ALVES DE LIMA
ENQUADRAMENTO:130397 - E.H.:161072217000000
A PARTIR DE 01/06/2016
CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A
RF 8267511 VINCULO: 1 - RITA DE CASSIA BARBOSA

ALECRIM

EMEF GEN DE GAULLE
ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:161072212000000
A PARTIR DE 06/06/2016
CARGO:PROF.ED. INF. E ENS. FUND. CAT 3 - QPE14A
RF 8284482 VINCULO: 1 - CRISTIANE DA SILVA PICCOLI

CEMEI CAPÃO REDONDO

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:161070200000000
A PARTIR DE 21/06/2016
DRE CAPELA DO SOCORRO

CARGO:PROF. ADJUNTO DE ENS. FUND. II CAT 3 - QPE14A
RF 6587305 VINCULO: 2 - NOEMIA MENDES DO NASCIMENTO

DRE CAPELA DO SOCORRO

ENQUADRAMENTO:233057 - E.H.:1610001
A PARTIR DE 05/05/1997
DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CARGO:PROF.ED. INF. E ENS. FUND. CAT 3 - QPE17B
RF 6751857 VINCULO: 4 - LUCIANA HITOKO DALLA

CASA BREVIOLIERI

EMEI MANOEL PRETO
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:161070135000000
A PARTIR DE 21/06/2016
DRE GUAIANASES

CARGO:PROF.ED. INF. E ENS. FUND. CAT 3 - QPE14A
RF 8199680 VINCULO: 1 - KEILA DAMASCENA DE JESUS

EMEF PROF IDEMIA DE GODOY
ENQUADRAMENTO:233422